



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054 /2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 34/2016 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 29 de abril de 2016, e do Edital nº 85/2016 de Divulgação Final, publicado no DOM de 30 de junho de 2016 e Ato de Homologação nº 3779/2016, publicado no DOM de 30 de junho de 2016, os candidatos relacionados no Anexo I, **aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de profissionais da área de saúde** para categoria de Médicos nas especialidades determinadas, para comparecer à Secretaria Municipal da Saúde, Rua do Rosário, 283 – Centro - 5º andar (**Auditório do Conselho Municipal da Saúde**), portando os **originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis** para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, nas datas, ordem de classificação e horários indicados conforme estabelecido a seguir:

1.DOCUMENTAÇÃO:

- a) Uma foto 3x4;
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>);



- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (<http://www.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Documento oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulamentador do certame nº 34/2016, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o conselho de classe;
- n) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- o) Laudo Médico expedido por Profissional competente (Médico do Trabalho) comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG; (www.fortaleza.ce.gov.br/sepog);
- r) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- s) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo de disciplinar;
- t) Informações bancárias do Banco do Brasil (Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, a COGEP emitirá ofício para que o candidato providencie).



2. CRONOGRAMA PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

DATA	ESPECIALIDADE	CLASS.	HORÁRIO
13/12/2017	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40h ***	115º AO 121º	9:00h às 12:00h

***ESTA ESPECIALIDADE DEVERÁ SER LOTADA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA (ESPECIALIDADE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Rua do Rosário, 283 – Centro – 5º andar (Auditório do Conselho Municipal da Saúde).

3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.

4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação, e no Edital nº 34/2016 de Abertura do Certame.

5. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação. Iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.

6. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.

7. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.



8. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, nas datas e horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde - SMS realizar a convocação dos aprovados observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em ____ de _____ de 2017.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ANEXO I

EDITAL Nº 054 /2017

MÉDICO CLINICO GERAL 40h

NOME	CLASS.
DIEGO DE OLIVEIRA FIRMO	115º
HUGO SIQUEIRA ROBERT PINTO	116º
CAMILA ARAGÃO BORGES	117º
SARAH RUBIA SALES DE CASTRO E SILVA	118º
RENATA ALLANA DA COSTA PEREIRA	119º
JORGE ALBERTO CARVALHO SENA	120º
LIVIA ROCHA DE MIRANDA PINTO	121º